

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.334 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

**RATIFICA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO REFERENTE
À CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA
DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 010/2015, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o pedido de alteração de endereço para Rua Vereador Arlindo A. Goudard s/nº - CEHAB - Vila dos Coroados, referente à proposta nº 29111093000/1110-02, para construção de Academia da Saúde, do Município de São Fidélis, em consonância com a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801693